

PORTARIA Nº 536/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	SEMAD	09/03/2026	15468/2026
JOÃO VICTOR MENDES PEREIRA	SEMAD	06/03/2026	16602/2026
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	02/03/2026	16242/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

